

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - Análise técnica de proposta retificada - ITEM 1 - CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de dezembro de 2024 às 14:08

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024** (SEI nº 2024/000043769-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 10.592.584/0002-76**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/12/2024**, às **09:30**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM


15 anexos

 **Relatorio - Proposta_ajustada_228757.pdf**
231K

 **Validar-Assinatura.pdf**
1134K


 **Declaração - Fabricante.pdf**
2209K

 **Proposta_ajustada_228757.pdf**
589K







 **PDFsam_merge.pdf**
8065K

 **2024. Certificado Ibama atualizado 01-25 2.pdf**
21K

 **CATALOGO_TERAVIX_MOUSE_MO-E333.pdf**
271K

 **Controle ES - Declaração TERAVIX OP-228757.pdf**
224K

 **Declaração OEM KMEX - Microtecnica 31_10_24 assinada 2.pdf**
1112K

-  **CATALOGO_TERAVIX_DTM12A510_ITEM-01_NOVO.pdf**
906K
-  **MONITOR LED 23.8 BRAZILPC FRAMELESS ANTIRREFLEXO BPC24SA-75.pdf**
719K
-  **TECLADO_TERAVIX_KM-E728.pdf**
268K
-  **Planilha_Composição_de_Custo-Exequibilidade - ITEM 01.pdf**
369K
-  **TERAVIX INPI 26 11 2024 1.pdf**
227K
-  **valores ofertados em sessão - controle serviços.pdf**
115K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

3 de dezembro de 2024 às 09:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Bom dia.

Em atenção ao referente **PE nº 059/2024** (SEI nº 2024/000043769-00), ITEM 1 (**COMPUTADOR/ MICROCOMPUTADOR, ACOMPANHADO DE 01 MONITOR**) ofertado pela Licitante classificada sob análise, empresa **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 10.592.584/0002-76**, passo a informar a manifestação que cabe a esta SETIC:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
R= ***Sim. Esta SETIC entende que após conferência dos novos arquivos fornecidos pela Licitante, principalmente da leitura da Declaração do Fabricante (assinada por seu representante legal), que atesta que os produtos ofertados são pertencentes de linha corporativa, chamada Computador Teravix R5 DTM12A510. Portanto, atende ao exigido.***
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
R= ***Sim. Os valores apresentados na Proposta Ajustada foram conferidos e confirmados como sendo iguais aos valores ofertados durante a sessão pública, não havendo divergências ou inconsistências.***
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
R= ***A SETIC aguarda manifestação da COLIC, tendo em vista que foi aberta diligência para análise conjunta ou indicativa sobre o tema. Pois, mesmo com os documentos apresentados, não ficou esclarecido para fins de conclusão do parecer deste avaliador, sobre o atendimento do item 13.5 do Edital, quanto ao valor praticado na proposta comercial:***
 - ***Edital TJAM: item 13.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.***

Destaca-se que o tema requer análise sensível, tendo em vista as preocupações com eventuais fornecedores que possam gerar atraso ou não cumprimento das etapas previstas no edital, bem como do seu fornecimento. Em tempo, verifico que já em processos anteriores, como o de notebooks nas gestões dos presidentes do TJAM, no período 2017 até 2020, e na recente licitação de equipamentos para o Cerimonial TJAM meados de 2021/2022, onde por conta até da Lei 8.666/91 não se atentava com o mesmo rigor para essas questões de inexecuibilidade, houve problemas de recorrentes atrasos e punições aos licitantes classificados, porém, institucionalmente, houve prejuízo maior na espera de utilização do produto, atrasando projetos e outras atividades internas.

Portanto, confere a COLIC que auxilie esta SETIC na avaliação sobre a devida aplicabilidade do item 13.5 do Edital, a fim de assegurar isonomia, mas resguardo dos direitos e interesses públicos do TJAM, haja visto a disparidade dos preços ofertados, bem como de está abaixo dos 50% previstos para exequibilidade, principalmente em período de deficiência logística para a nossa região, que muita afeta transportadoras, por conta da seca dos rios no Amazonas.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= ***Não se identifica a necessidade de diligências adicionais quanto aos requisitos técnicos (configurações do produto), já saneados pela declaração do fabricante. Sobretudo, a única dúvida que prevalece é quanto ao entendimento se proposta apresentada cumpre integralmente***

os requisitos financeiros, estabelecidos no item 13.5 do Edital, para conclusão da análise deste representante da SETIC.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]